



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Nº 1193

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Notificações	5
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Outros atos de processo legislativo	8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

DECRETO Nº 5738 de 10 de Maio de 2022 Lei nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
020201	Serv. Administração Pública	
112	04.126.0003.2045.0000 Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	110000 GERAL	
020601	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
168	10.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303004 PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde	
020701	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
173	04.122.0003.2059.0000 Adm. da Diret. Serv. de Educação, Cultura e Esportes	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	110000 GERAL	
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
180	12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
183	12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
199	12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOIRO	
	213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	



MUNICÍPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

020705 Serviços Culturais

255	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020706 Serviços Esportivos e de Lazer

277	27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

298	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

590	08.244.0004.2092.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias In	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

631	08.244.0004.2105.0000	Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri"	25.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	135.000,00
	05 00	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 10 de maio de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

= PORTARIA Nº 9.895/2022 =

de 09 de maio de 2022.

*Dispões sobre admissão de
Agente Administrativo.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **09 de maio de 2022**, Processo Administrativo n. 23.788/2022, para exercer o emprego efetivo de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, o **Sr. Gustavo Henrique Facin** (13º classificado), portador do RG. 52.995.383-3, CPF. 483.866.178-96 e PIS 2.691.472.644-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de maio de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.896/2022 =

de 10 de maio de 2022.

*Dispõe sobre afastamento de
docente.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **11 de maio de 2022**, conforme Processo Administrativo n. 30.912/2022, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 208/2022, a docente **Adriana de Sousa**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Infantil (3020-1), para atuar no desenvolvimento de atividades inerentes ao Magistério, através de acompanhamento de aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.897/2022 =

de 10 de maio de 2022.

*Dispões sobre admissão de
Agente Administrativo.*

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **11 de maio de 2022**, Processo Administrativo nº 23.639/2022, para exercerem o emprego efetivo de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, as seguintes pessoas:

I - Giseli de Souza Batista (14ª classificada), portadora do RG. 45.104.872-6, CPF. 449.297.348-60 e PIS 2.077.299.533-2;

II - Erica Juliana Aço Padin (15ª classificada), portadora do RG. 41.685.643-3, CPF. 309.064.068-62 e 129.43105.14-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de maio de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/06/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027076-1	FJV1H90	27/04/2022	17:42	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/06/2022
B026887-1	ELE4550	27/04/2022	17:40	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B026885-1	JPF2191	30/04/2022	19:05	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/06/2022
B026790-1	EEM5D39	27/04/2022	16:54	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B026850-1	EID3989	27/04/2022	11:36	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B026947-1	DLI5131	27/04/2022	07:22	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B026445-1	DAP9E28	27/04/2022	19:06	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	29/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/05/2022	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027030-1	CWZ3199	26/04/2022	20:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/06/2022
B027034-1	FQB8148	29/04/2022	15:21	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B027035-1	GGA6289	29/04/2022	15:24	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B023188-1	ECC5E71	29/04/2022	23:59	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	29/06/2022
B023189-1	FIR7A21	30/04/2022	00:03	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/06/2022
B023190-1	FCM8550	30/04/2022	00:19	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	29/06/2022
B026884-1	BJM0986	30/04/2022	19:01	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/06/2022
B026792-1	GGQ8779	01/05/2022	16:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	29/06/2022
B027077-1	FDK7744	01/05/2022	15:49	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	29/06/2022
B026949-1	EOT9259	01/05/2022	16:43	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	29/06/2022
B026886-1	ESE3F37	30/04/2022	22:58	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	29/06/2022
B026883-1	FSJ0746	30/04/2022	19:00	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	29/06/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 10/05/2022		Páginas: 2/2

Licitações e Contratos

Outros atos

Pregão Presencial nº 14/2022 - Proc. Adm. 8685/2022

Análise das Amostras de fraldas descartáveis

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses.

A Diretoria dos Serviços de Saúde torna público que, após análise das amostras das fraldas apresentadas no Pregão 14/2022, decidiu APROVAR as amostras apresentadas pelas empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, referente ao item: 02 (fralda geriátrica "M", marca Tena Confort); Rosicler Cirúrgica Ltda, referente ao item: 03 (fralda geriátrica "G", marca Maxfral); Inova Comercial Hospitalar Ltda, referente ao item: 04 (fralda geriátrica "XG", marca Maxfral); Cirúrgica União Ltda, referente aos itens: 05, 06, 07 e 08 (fralda infantil "P", "M", "G", "GG", marca Pompom Protex), por atenderem todas as exigências do Termo de Referência.

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 24/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços com locação de máquinas e caminhão, para manutenção das estradas municipais e serviços diversos, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Encerramento dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 25/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames Laboratoriais (lote 01) e Exames de Anátomo - Biópsia (lote 2), por um período de 12 meses, tudo em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2022

Projeto Resolução nº 03/2022 – autoria: Comissão Especial de Inquérito-CEI

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Submissão do relatório final da CEI nº01/2022 ao plenário da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica aprovado o relatório final da CEI nº 01/2022.

Parágrafo único - O relatório final (parecer) e a documentação pertinente será remetida ao Ministério Público Estadual local e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de maio de 2022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri

Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP